



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Comunicado nº 12/2022/PROCEA

PROCEA DIVULGA O EDITAL 03/2022/PROCEA/UNIR, APÓS CONSULTA PÚBLICA, PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA divulga o Edital nº 03/2022/PROCEA/UNIR, para concessão de auxílios estudantis aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da UNIR.

Informa ainda que não houveram impetrações de recurso contra os termos do referido Edital e o indicativo da Comissão de Seleção.

Os itens 6.4 e 7.4 foram retirados do presente Edital por estarem divergentes da Instrução Normativa N° 4, de 22 de abril de 2022, publicada no BS 67, de 22 de junho de 2022.

As inscrições e o envio das documentações serão online e estarão abertas **no período de 27 de junho a 06 de julho de 2022**, via preenchimento de formulário eletrônico disponível em: <https://sistemas.unir.br/procea>, por meio do número do CPF, matrícula e senha.

Para informações detalhadas, acesse o Edital abaixo, após consulta pública.

Os anexos em formato para impressão e as orientações do envio a documentação encontram-se abaixo.

Atenciosamente,

Me. Aline Wrege Vasconcelos

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis Substituta

Portaria nº 562/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGE VASCONCELOS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/06/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1011036** e o código CRC **70AF13D0**.